



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Edital n.º

Sumário: Plano Municipal de Ação Climática — Consulta Pública

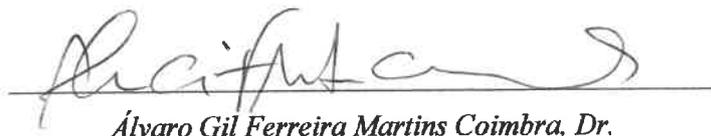
Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que foi aprovada por unanimidade, em reunião de câmara ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024, a proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Penacova e que este se encontra em consulta pública, nos termos do artigo 9.º e do artigo 14.º, n.º 2 da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na sua redação atual, durante 30 (trinta) dias consecutivos (artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual), contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante este período os interessados poderão formular sugestões, observações e reclamações que possam ser consideradas no âmbito do presente plano, através do endereço de correio eletrónico geral@cm-penacova.pt ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Penacova, de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar a proposta de Plano Municipal de Ação Climática do Município de Penacova, na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas ou na página eletrónica oficial do Município de Penacova (<http://www.cm-penacova.pt>).

Penacova, 26 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,



Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Dr.